



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 64/96

PROJETO DE LEI Nº 70/96

fl. 02

DOCUMENTO Nº 2925/96

PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre o Orçamento de
Investimento da CODESAVI -
Companhia de Desenvolvimento de São
Vicente para o exercício de 1997 e dá
outras providências.
Proc. nº 17211/96*

Art. 1º - É aprovado o Orçamento de Investimentos da Companhia de Desenvolvimento da Baixada Santista - CODESAVI, para o exercício de 1997, no valor de R\$ 750.000,00.

Art. 2º - Os recursos necessários originam-se conforme a seguir:

a) recursos próprios	R\$	50.000,00
b) subscrição de capital	R\$	700.000,00

Art. 3º - Os recursos serão aplicados conforme a seguinte discriminação:

a) aquisição de máquinas e equipamentos	R\$	50.000,00
b) amortização de dívidas	R\$	700.000,00

Art. 4º - Os valores constantes desta Lei serão atualizados na data de efetivação dos investimentos mediante a aplicação do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1997.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

o o o

ARQUIVADO EM 14/10/96
A.A. do Arquivo em Substituição